

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 95/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 890

2. Descrição da necessidade

A necessidade primordial consiste em garantir a **disponibilidade, segurança e continuidade operacional** da frota oficial do Município de Jaguariúna/SP. Atualmente, a frota é composta por **veículos**, subdivididos em veículos leves, médios e pesados /máquinas.

A Administração identificou a necessidade de um modelo de manutenção que atenda às seguintes condições:

- **Natureza Contínua e Imprevisível:** A frota é utilizada na execução de serviços públicos essenciais, exigindo manutenções preventivas (programadas) e corretivas (não programadas) de forma ágil e sob demanda.
- **Inadequação do Modelo Anterior:** O estudo técnico apontou que o modelo de gerenciamento centralizado por intermediárias gerava custos indiretos elevados, sem ganhos proporcionais em eficiência ou redução de prazos.
- **Descentralização e Agilidade:** Busca-se um modelo que elimine a intermediação, amplie a transparência na formação de preços e fortaleça o controle administrativo direto sobre as oficinas.

Para suprir integralmente a necessidade, a solução deve contemplar:

- Prestação de serviços de mão de obra especializada.
- Fornecimento de peças novas (originais ou genuínas).
- Serviços especializados de borracharia, tapeçaria, funilaria e pintura.
- Atendimento para itens específicos, como motocicletas, máquinas e equipamentos pesados.
- Logística de socorro e remoção emergencial (guincho/prancha) para garantir que veículos parados retornem à operação no menor prazo possível.

A adoção do **Credenciamento** fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 visa assegurar a **economicidade e vantajosidade**, permitindo que múltiplas oficinas locais e regionais atendam à frota sob um sistema de rodízio isonômico, garantindo que o interesse público não seja prejudicado por falta de prestadores disponíveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos foram estruturados para garantir que as empresas credenciadas possuam infraestrutura, conformidade legal e capacidade técnica para manter a operacionalidade da frota municipal.

4.1. Requisitos de Localização e Infraestrutura

- **Raio de Atendimento:** As oficinas devem estar instaladas em Jaguariúna/SP ou em um raio máximo de 20 km da Secretaria de Obras e Serviços.
- **Capacidade de Retirada:** Oficinas fora do raio de 20 km podem participar desde que comprovem capacidade de retirar veículos leves/motos em até 2 horas e veículos pesados/máquinas em até 4 horas.
- **Execução em Sede Própria:** É proibida a execução de serviços no pátio municipal; todo trabalho deve ocorrer nas instalações da contratada.
- **Responsabilidade Logística:** A empresa é integralmente responsável pelos custos e riscos de transporte (guincho ou prancha).

4.2. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- **Padrão de Peças:** Devem ser utilizadas exclusivamente peças novas, sendo classificadas como originais (distribuídas pela montadora) ou genuínas (fabricadas pela marca fornecedora da montadora).
- **Garantias Mínimas:**
 - **Mão de obra comum:** 90 dias.
 - **Serviços complexos (motor, câmbio, retífica):** 180 dias.
 - **Peças e componentes:** 90 dias ou o prazo do fabricante, se superior.
- **Tecnologia de Gestão:** A credenciada deve possuir infraestrutura mínima (computador, internet e câmera) para utilizar o sistema informatizado de gestão indicado pela Prefeitura.

4.3. Requisitos de Habilitação (Conformidade Legal)

- **Habilitação Jurídica:** Apresentação de ato constitutivo ou contrato social com objeto compatível com os itens pretendidos.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- **Qualificação Econômica:** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (não sendo exigido balanço patrimonial devido à natureza do serviço).
- **Qualificação Técnica:** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em manutenção de veículos compatíveis com os itens do edital.
- **Alvará de Funcionamento:** Documento vigente expedido pelo município sede da empresa.

4.4. Vedações Importantes

- **Consórcios:** Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

5. Levantamento de Mercado

Os valores de referência para a remuneração da mão de obra foram estabelecidos com base em ampla pesquisa de mercado:

- **Fontes de Pesquisa:** Foram consultados prestadores de serviço locais e regionais, além de análises de contratos e atas de registro de preços vigentes em outros órgãos da Administração Pública.
- **Uniformidade:** Os valores são fixos e isonômicos para todos os credenciados, eliminando a disputa de preços e focando na qualidade técnica e agilidade do atendimento.
- **Base Legal:** A composição dos preços seguiu os critérios de compatibilidade com a realidade regional, conforme o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A necessidade primordial consiste em garantir a disponibilidade, segurança e continuidade operacional da frota oficial do Município de Jaguariúna/SP. Atualmente, a frota é composta por **181 veículos, podendo haver o acréscimo de mais veículos, de acordo com a necessidade de aquisição**, subdivididos em veículos leves, médios, e pesados/máquinas.

A contratação justifica-se pela natureza contínua das demandas e pela diversidade de veículos que exigem manutenções preventivas e corretivas ágeis e descentralizadas. O modelo anteriormente adotado, com gerenciamento centralizado, resultava em custos indiretos elevados sem ganhos proporcionais em eficiência, motivando a opção pelo credenciamento direto para ampliar a transparência e a economicidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$) PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1.650	Hora/serviço	Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves	R\$ 201,46	R\$ 332.403,50
	—	UND	Peças e componentes – mecânica para veículos leves	10%	R\$ 171.865,19
2	1708,25	Hora/serviço	Manutenção preventiva e corretiva de veículos médios	R\$ 257,59	R\$ 440.029,00

	—	UND	Peças e componentes – mecânica para veículos médios	10%	R\$ 229.556,58
3	1654,10	Hora/serviço	Manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados	R\$ 326,93	R\$ 540.777,22
	—	UND	Peças e componentes – mecânica para veículos pesados	10%	R\$ 277.558,04
4	1700	Hora/serviço	Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 302,85	R\$ 514.845,00
	—	UND	Peças e componentes – máquinas e implementos	10%	R\$ 266.195,01
5	200	Hora/serviço	Manutenção preventiva e corretiva de motocicletas	R\$ 124,04	R\$ 24.808,67
	—	UND	Peças e componentes – motocicletas	10%	R\$ 12.827,05
6	425	Hora/serviço	Serviços de tapeçaria, funilaria e pintura	R\$ 161,53	R\$ 68.650,25
	—	UND	Tintas, massas, vernizes, tecidos (curvim, couro sintético ou original), espumas, colas e materiais de tapeçaria /funilaria/ pintura	10%	R\$ 35.661,42
7	500	Hora/serviço	Serviços de borracharia	R\$ 111,67	R\$ 55.833,33
	—	UND	Pneus, câmaras, válvulas e materiais de borracharia	10%	R\$ 28.989,74

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000.000,00

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de utilização nos meses anteriores à este credenciamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será **parcelada em 7 itens distintos**. Esta decisão fundamenta-se na busca pela ampliação da competitividade e na especialização do atendimento, visto que o mercado automotivo apresenta prestadores com estruturas físicas e técnicas diferenciadas para cada categoria de veículo ou tipo de reparo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação apresenta dependência e correlação com outros instrumentos contratuais e sistemas da Administração para atingir sua finalidade plena.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está diretamente alinhada ao objetivo de assegurar a disponibilidade e segurança da frota municipal, essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

O modelo de credenciamento direto substitui o modelo anterior de gerenciamento centralizado, que foi avaliado como menos eficiente e mais oneroso devido aos custos indiretos.

A solução permite um atendimento ágil e descentralizado, essencial para uma frota diversificada de 181 veículos que operam em diferentes frentes da administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A implementação do modelo de credenciamento direto para a manutenção da frota municipal visa alcançar os seguintes benefícios estratégicos e operacionais:

12.1. Eficiência Operacional e Agilidade

- **Redução do Tempo de Parada:** A distribuição por rodízio e a exigência de atendimento imediato visam reduzir o tempo que os veículos permanecem inoperantes.
- **Agilidade no Socorro:** A obrigatoriedade de atendimento emergencial e remoção em prazos curtos (até 60 minutos no perímetro urbano) garante o rápido restabelecimento da logística municipal.
- **Manutenção da Vida Útil:** O foco em manutenções preventivas rigorosas, baseadas nos manuais dos fabricantes, prolonga a vida útil dos veículos e equipamentos da frota.

12.2. Economicidade e Transparência

- **Eliminação de Custos Indiretos:** Ao retirar a figura da empresa intermediária, a Administração elimina taxas de gerenciamento que não se traduziam em eficiência, gerando economia direta.
- **Desconto Garantido:** A aplicação obrigatória de um percentual de desconto mínimo de **10%** sobre as tabelas oficiais de peças assegura contratações abaixo do preço de mercado.
- **Transparência na Formação de Preços:** O uso de sistemas eletrônicos de referência (como Audatex ou Temparia) confere maior controle administrativo e clareza nos custos de cada reparo.

12.3. Qualidade e Responsabilidade Técnica

- **Padronização de Insumos:** A exigência de peças novas, originais ou genuínas, assegura que a frota mantenha seus padrões de segurança e desempenho.

- **Garantia Abrangente:** O estabelecimento de prazos de garantia de até 180 dias para serviços críticos protege o erário contra falhas de execução ou defeitos de fabricação.
- **Rastreabilidade:** A devolução das peças substituídas e o registro fotográfico obrigatório no sistema garantem a plena auditoria de cada serviço executado.

12.4. Fomento ao Mercado Local e Isonomia

- **Ampla Participação:** O modelo permite que diversas oficinas de Jaguariúna e região se credenciem, fomentando a economia local.
- **Tratamento Isonômico:** O sistema de rodízio sequencial garante que todos os credenciados tenham oportunidade de atendimento, sem privilégios ou direcionamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilização e o pleno funcionamento desta contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

13.1. Designação de Agentes Públicos

- **Comissão Técnica:** Nomeação formal, via Portaria, de uma Comissão ou Equipe Técnica de Credenciamento para análise da documentação de habilitação.
- **Gestor do Credenciamento:** Designação de um servidor responsável pelo acompanhamento global, controle do sistema de rodízio e registro de ocorrências.
- **Equipe de Fiscalização:** Indicação de Fiscais Técnicos e Administrativos para acompanhar a conformidade dos serviços e validar as notas fiscais para pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação de serviços de manutenção automotiva envolve o manuseio de substâncias potencialmente poluentes. Para mitigar riscos e assegurar a sustentabilidade da contratação, os seguintes pontos foram estabelecidos:

14.1. Responsabilidade Ambiental das Credenciadas

- A credenciada responderá integralmente pelos encargos ambientais decorrentes da execução dos serviços.
- É dever das credenciadas manter o Alvará de Funcionamento vigente, expedido pelo Município sede, o que pressupõe a regularidade perante os órgãos de fiscalização ambiental locais.
- Os serviços e materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade e segurança em estrita conformidade com a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise dos elementos técnicos e mercadológicos, a contratação via credenciamento demonstra-se plenamente viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE BLANCO SILVERIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 11:34:41.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta